



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete da Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N.206 /GP/CMOPO/RO/19

22 de Agosto de 2019.

SENHOR PREFEITO

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Presidente em exercício da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

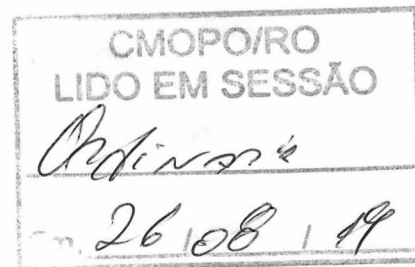
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro com viabilidade para recuperação da ponte em madeira, interligando a LH 210 ao travessão 199 ”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação justifica-se, referida ponte encontra-se com problemas em sua estrutura, ocasionando riscos as pessoas que por ali trafegam, entre eles os produtores rurais, pedimos assim as providências necessárias para que seja arrumada o quanto antes, evitando maiores prejuízos aos referidos produtores rurais.

N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
VEREADOR PRP



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.